

RESOLUÇÃO Nº0082/2007

DE 05 DE JUNHO DE 2007.

**“DISPÕE SOBRE O REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL-ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Bananal:

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Legislativo Municipal autorizado a proceder devolução de até R\$ 10.000,00 (dez e mil reais) ao Chefe do Poder Executivo deste Município.

Parágrafo Único - O valor constante no caput deste artigo será destinada a Secretária Municipal de Esporte, para o custeio de atividades esportivas de sua competência.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Rio Bananal-ES, aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e sete.

  
**ADEMIR ALVES LAURETE**  
**PRÉSIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

**REGISTRADO E PUBLICADO, DATA SUPRA.**

  
**JOSÉ VALTER RODRIGUES**  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**